



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL Nº 417 – SOLDADO PMPR – 2020

**DIVULGAÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E
DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO CONDICIONAL
(Em cumprimento à decisão judicial)**

O respondente pela Chefia do Centro de Recrutamento e Seleção da PMPR, no uso de suas atribuições regulamentares, com fulcro no art. 1º da Portaria nº 1.301/DP-CRS, de 29 de agosto de 2016, com base no Edital nº 01-SOLDADO PMPR-2020, em cumprimento à decisão judicial nos autos nº 0002407-43.2023.8.16.0004 – 15º Juizado Especial da fazenda Pública de Curitiba/PR, (eP.: 20.865.593-0) resolve:

1. Divulgar a revogação da liminar que havia sido concedida ao candidato ao cargo de Soldado 2ª Classe Policial Militar **ISMAEL PRUDENTE PASSOS MARTINS**, inscrição nº 049815, 5º CRPM / Cascavel, revogando o ato administrativo publicado no Edital nº 337 SOLDADO PMPR 2020.

2. Informar que o candidato permanece na condição de desclassificado do presente certame, nos termos do subitem 13.8.19 do edital regulador.

Curitiba, PR, 10 de outubro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

1º Ten. QOPM Giulliano Augusto Tozetti,
Resp. pela Chefia do CRS.